

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº32 de 29 de junho de 2007

**ALTERA O ART.5º DA PORTARIA Nº86, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE ANALISTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS- GDAP, INSTITUÍDA PELA LEI Nº13.666, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº28445 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006, DEVIDA AOS OCUPANTES DO EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE.**

Art.1º O artigo 5º da Portaria nº86 de 1º de novembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art.5º Ficam designadas como unidades administrativas de avaliação as seguintes unidades que compõem a estrutura organizacional básica e setorial do IPECE:

- I – Diretoria de Estudos Econômicos;
- II – Diretoria de Estudos Sociais;
- III – Gerência de Suporte Administrativo Financeiro;
- IV – Gerência de Estatística, Geografia e Informação.”

Art.2º As Metas Institucionais fixadas a partir do planejamento estratégico do IPECE para o primeiro semestre de 2007 estão relacionadas no anexo I.

Art.3º Para o cálculo semestral do percentual da GDAP, referente ao cumprimento das Metas Institucionais no semestre, parte-se da avaliação dos resultados departamentais, feita pelos titulares de cada área, calculando-se os percentuais realizados, conforme anexo II. A partir do percentual realizado, calcula-se o percentual a ser considerado na GDAP, conforme anexo III.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 29 de junho de 2007.

Marcos Costa Holanda  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO I  
METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO IPECE 1º  
SEMESTRE 2007**

**DIRETORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS – DIEC**

1. Calcular e divulgar as Contas Regionais
2. Acompanhar a Conjuntura Econômica Estadual
3. Acompanhar Finanças Públicas Estaduais
4. Elaborar Propostas para Finanças Públicas Estaduais
5. Apresentar proposta de Desenvolvimento com Redução das Desigualdades Regionais
6. Estudar e propor Políticas Setoriais

**DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS – DISOC**

1. Realizar estudos e propostas para a melhoria da qualidade da educação
2. Realizar estudos e propostas para a redução da vulnerabilidade da juventude e adolescência
3. Realizar estudos sobre segurança e suas políticas

4. Realizar estudos e propostas para a redução da pobreza no Estado elaborados
5. Elaborar estudos e propostas de políticas na área social que buscam reduzir as desigualdades regionais
6. Disponibilizar informações socioeconômicas do Estado do Ceará
7. Realizar estudos, propostas e treinamentos ligados à implementação da GPR no Ceará

GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E INFORMAÇÕES -  
GEGIN

1. Elaborar e divulgar estatísticas sociais e econômicas do Estado
2. Elaborar e divulgar informações geográficas e cartográficas do Estado
3. Divulgar atividades do IPECE
4. Atender as demandas via ouvidoria do IPECE e dos usuários da Biblioteca
5. Atender demandas internas e externas de informações estatísticas sociais e econômicas, geográficas e cartográficas do Estado

GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO -  
GERAD

1. Administrar Recursos Humanos
2. Disponibilizar Infra estrutura e apoio logístico
3. Executar Orçamento e administrar recursos financeiros

ANEXO II

AVALIAÇÃO METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Avaliação dos Resultados Setoriais do IPECE Semestre ____ / ____	
Área:	Responsável:
Metas	Percentual Realizado (%)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
<b>I. Total dos Percentuais</b>	
<b>II. Total Nº. de Metas</b>	
<b>III. Percentual Realizado na Área (I/II)</b>	
<b>Justificativa</b>	

Fortaleza, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA ÁREA

\_\_\_\_\_  
DIRETOR GERAL

ANEXO III

AVALIAÇÃO METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

CÁLCULO DO PERCENTUAL DA GDAP REFERENTE AS METAS INSTITUCIONAIS		
<b>1. TABELA SUMÁRIO DAS METAS INSTITUCIONAIS</b>		
Áreas	Percentual Realizado	
DIRETORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS - DIEC		
DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS - DISOC		
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E INFORMAÇÕES - GEGIN		
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - GERAD		
<b>2. TABELA DE CONVERSÃO</b>		
Intervalo Percentual Realizado (%)	Percentual a ser Considerado (%)	
0-20	20	
21-40	40	
41-60	60	
61-80	80	
81-100	100	
<b>3. TABELA PARA CÁLCULO DA GDAP</b>		
Áreas	Percentual Realizado	Percentual Considerado
DIEC		
DISOC		
GEGIN		
GERAD		
<b>I. Total dos percentuais das áreas</b>		
<b>II. Percentual para cálculo da GDAP (I/4) (0 - 100%)</b>		
<b>III. Percentual da GDAP referente Metas Institucionais (II x 0,20)</b>		

\*\*\* \*\*